**CORRIGENDA (1) DO EDITAL PE 90016/2024**

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte **CORRIGENDA (1)**, com o objetivo de **excluir** a alínea “e” do item 11.2.22 do Termo de Referência.

**CORRIGENDA (2) DO EDITAL PE 90016/2024**

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte **CORRIGENDA (2)**, com o objetivo de **corrigir** o item 5.3.3.3 do Termo de Referência, que:

**Onde se lê**:

5.3.3.3 A contratada deverá possuir estrutura de atendimento virtual ou presencial, exclusivo para atendimento das demandas dos estagiários e do contratante, com prazo de resposta em até 24h (vinte quatro) horas.

**Leia-se:**

5.3.3.3 A contratada deverá possuir estrutura de atendimento virtual ou presencial, exclusivo para atendimento das demandas dos estagiários e do contratante, com prazo de resposta em até 72h (setenta e duas) horas.

Estas CORRIGENDAS passam a integrar o Edital e seus anexos, sendo parte indissociável do mesmo.

 Niterói, 03 de janeiro de 2025.

**Concyr Formiga Bernardes**

Secretaria Municipal de Administração